



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 769 /2023/DLEG

Uruguaiana, 13 de Junho de 2023.

Ao Senhor
Cristiano Wentz
Policial Civil
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº3905 Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 237, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1023/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria, pelas ações de combate à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes em Uruguaiana.
2. Destacamos que a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana realiza relevantes ações de segurança voltadas ao combate à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes em Uruguaiana, com qualificado e dedicado trabalho desenvolvido pelos Policiais Civis em nossa cidade.
3. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifesta mais uma vez, o reconhecimento à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana – DPCA, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao povo uruguayanense.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente